

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL			
03.07.021.2.010	2.300.000,00		2.300.000,00
ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA		938.630,00	938.630,00
03.07.021.2.014	7.700.000,00		7.700.000,00
MANUTENCAO DOS PALACIOS DO GOVERNO			
03.07.021.2.015	18.296.770,00		18.296.770,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
03.07.021.2.016	24.000.000,00		24.000.000,00
TOTALS...	52.296.770,00	938.630,00	53.235.400,00

TABELA 2 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
28	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
28.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
TOTAL	53.235.400,00	
4A.	QUOTA	53.235.400,00

DECRETO Nº 32.665, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem os artigos 4º e 6º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 223.775.000,00 (duzentos e vinte e três milhões, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cr\$ 223.451.900,00 (duzentos e vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos cruzeiros), nos termos do artigo 4º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989, e

II — Cr\$ 323.100,00 (trezentos e vinte e três mil e cem cruzeiros), nos termos do Parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,
Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucbelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de dezembro de 1990.

TABELA 1 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
08	SECRETARIA DA EDUCACAO	
08.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	62.954.589,00
	SUB-TOTAL	62.954.589,00
	TOTAL	62.954.589,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
08.07.021.2.408	954.589,00		954.589,00
PROCESSAMENTO DE DADOS			
08.07.021.2.470	10.000.000,00		10.000.000,00
SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS			
08.43.196.2.477	32.000.000,00		32.000.000,00
ENSINO TECNICO - SETOR PRIMARIO			
08.43.196.2.707	20.000.000,00		20.000.000,00
TOTALS...	62.954.589,00		62.954.589,00

08.02	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.721.200,00
	SUB-TOTAL	8.721.200,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500.000,00
	SUB-TOTAL	5.500.000,00
	TOTAL	14.221.200,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			
08.07.021.2.050	7.721.200,00	3.000.000,00	10.721.200,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
08.07.021.2.702		2.500.000,00	2.500.000,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS	1.000.000,00		1.000.000,00
08.07.021.2.751			
TOTALS...	8.721.200,00	5.500.000,00	14.221.200,00

08.03	DEFATAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	323.100,00
	SUB-TOTAL	323.100,00
	TOTAL	323.100,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DO DEPARTAMENTO			
08.07.021.2.500		323.100,00	323.100,00
TOTALS...		323.100,00	323.100,00

08.06	COORD.ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	32.000.000,00
	SUB-TOTAL	32.000.000,00
	TOTAL	32.000.000,00

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS			
08.42.180.2.472	32.000.000,00		32.000.000,00
TOTALS ...	32.000.000,00		32.000.000,00

08.07	COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	99.874.040,00
	SUB-TOTAL	99.874.040,00
	TOTAL	99.874.040,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD. E ADMINIST. DO ENSINO DO INTERIOR			
08.07.021.2.063	31.874.040,00		31.874.040,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
08.42.180.2.719	68.000.000,00		68.000.000,00
TOTALS...	99.874.040,00		99.874.040,00

08.08	COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGOGICAS	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.691.152,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.210.719,00
	SUB-TOTAL	3.902.871,00
	TOTAL	3.902.871,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD. DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGOGICAS			
08.07.021.2.478	3.402.871,00		3.402.871,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
08.07.021.2.704	500.000,00		500.000,00
TOTALS...	3.902.871,00		3.902.871,00

08.09	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000.000,00
	SUB-TOTAL	10.500.000,00
	TOTAL	10.500.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINIST. DEPIO. DE RECURSOS HUMANOS			
08.07.021.2.479	10.000.000,00		10.000.000,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
08.07.021.2.705	500.000,00		500.000,00
TOTALS...	10.500.000,00		10.500.000,00

TABELA 2 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
08	SECRETARIA DA EDUCACAO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
08.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
TOTAL	62.954.589,00	
4A.	QUOTA	62.954.589,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
08.02	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	
TOTAL	14.221.200,00	
4A.	QUOTA	14.221.200,00

	ADMINISTRACAO DIRETA	
08.03	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR	
TOTAL	323.100,00	
4A.	QUOTA	323.100,00

	ADMINISTRACAO DIRETA	
08.06	COORD. ENSINO REG. METROPOLITANA GDE. SP.	
TOTAL	32.000.000,00	
4A.	QUOTA	32.000.000,00

	ADMINISTRACAO DIRETA	
08.07	COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR	
TOTAL	99.874.040,00	
4A.	QUOTA	99.874.040,00

	ADMINISTRACAO DIRETA	
08.08	COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGOGICAS	
TOTAL	3.902.871,00	
4A.	QUOTA	3.902.871,00

	ADMINISTRACAO DIRETA	
08.09	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
TOTAL	10.500.000,00	
4A.	QUOTA	10.500.000,00

DECRETO Nº 32.666, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado do Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 243.036.317,00 (duzentos e quarenta e três milhões, trinta e seis mil, trezentos e dezessete cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado do Governo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,
Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucbelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de dezembro de 1990.

TABELA 1 -		SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
28	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO		
28.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		243.036.317,00
	SUB-TOTAL		243.036.317,00
	T O T A L		243.036.317,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL			
03.07.021.2.010	243.036.317,00		243.036.317,00
T O T A I S ...	243.036.317,00		243.036.317,00

TABELA 2 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
28	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
28.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
TOTAL	243.036.317,00	
4A.	QUOTA	243.036.317,00

DECRETO Nº 32.667, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 476.086.073,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitenta e seis mil, setenta e três cruzeiros), suplementar ao orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,
Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucbelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de dezembro de 1990.

TABELA 1 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
09	SECRETARIA DA SAUDE	
09.58	INST. ASSIST. MED. AO SERV. PUBLICO - IAMSPE	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	262.697.953,00
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	13.260.142,00
3.2.8.0	CONTRIB. P/FORN. PATRIM. SERV. PUBLICO - PASEP	8.088.898,00
	SUB-TOTAL	284.054.993,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	115.673.848,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000.000,00
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	6.357.232,00
	SUB-TOTAL	192.031.080,00
	TOTAL	476.086.073,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
HOSP. SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL - OBRAS			
13.75.428.1.104		115.673.848,00	115.673.848,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA AUTARQUIA			
13.75.021.2.184	162.242.949,00		162.242.949,00
ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR PROPRIA			
13.75.428.2.185	42.483.832,00		42.483.832,00
ASSIST. MEDICA E HOSPITALAR POR TERCEIROS			
13.75.428.2.186	79.329.012,00		79.329.012,00
TOTALS...	284.054.993,00	192.031.080,00	476.086.073,00

TABELA 3 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO	09.58 - INST. ASSIST. MED. AO SERV. PUBLICO - IAMSPE	
CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICACAO	
TOTAL	SUB-PROGRAMAS	
	13.75.021	
	13.75.428	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	262.697.953,00
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	13.260.142,00
3.2.8.0	CONTRIB. P/FORN. PATRIM. SERV. PUBLICO - PASEP	8.088.898,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	115.673.848,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000.000,00
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	6.357.232,00
TOTALS		476.086.073,00

Diário Oficial

ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

AGÊNCIAS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPUBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

Telefones

- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
- BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
- GUARATINGUETÁ — (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80
- MARILIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
- SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos

Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira

Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344